

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	Licenciatura em Contabilidade						
<i>Unidade curricular</i> (UC)	Ética e Deontologia Profissional						
<i>Ano letivo</i>	2022/2023	<i>Ano</i>	3.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	2
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 56	Contacto: 45		
<i>Docente(s)</i>	Mestre Maria Lúcia Marques						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i>	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>		Professora Doutora Rute Abreu				
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i>	<i>(cf. situação de cada Escola)</i>						
<input type="checkbox"/> <i>Regente</i>							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificação dos normativos éticos e deontológicos aplicáveis aos profissionais da contabilidade.
- Aprofundamento dos conhecimentos associados às funções, direitos e deveres dos Contabilistas Certificados.
- A importância da neutralidade face a conflitos de interesses e a necessidade de emissão de juízos de valor sobre opções contabilísticas.
- Sensibilização do futuro profissional de contabilidade para o cumprimento no exercício das suas funções das normas deontológicas emitidas pela respetiva entidade.
- Compreensão da responsabilidade fiscal inerente às funções de Contabilista Certificado.

Face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), desta UC, o estudante deve adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, aplicar princípios contabilísticos a transações e outros eventos; aplicar o sistema de normalização contabilística da jurisdição nacional; aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e outras normas relevantes; avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras; preparar demonstrações financeiras, incluindo demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as normas da jurisdição nacional, as NIRF ou outras normas relevantes; interpretar as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas; e interpretar relatórios que incluam dados.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I – Introdução

- 1 – A Ética e Deontologia: Conceitos fundamentais
- 2 – Os Códigos de Ética e de Deontologia Profissional e as Organizações Profissionais
- 3 – Código de Ética para os contabilistas Profissionais

II – Estatuto da OCC e Código Deontológico

- 1 – Princípios Estatutários e Deontológicos
- 2 – Funções do Contabilista Certificado
- 3 – Modo de exercício da atividade
- 4 – Categorias de membros da OCC
- 5 – Estrutura da OCC

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	--	-----------------------------

- 6 – Suspensão ou cancelamento voluntário / compulsivo da inscrição
- 7 - Sociedades profissionais de Contabilistas Certificados
- 8 – Figura do Contabilista Certificado Suplente
- 9 - Sociedades de Contabilidade
- 10 – Direitos do CC
 - 10.1. – Em relação à OCC
 - 10.2. – Em relação às entidades a quem prestam serviços
- 11 – Deveres do CC
 - 11.1. – Em relação às entidades a quem prestam serviços
 - 11.2. – Em relação à Administração Fiscal
 - 11.3. – De lealdade entre CC
 - 11.4. – Em relação à OCC
 - 11.5. – Participação de crimes públicos
- 12 – A Publicidade e a angariação de clientela
- 13 – Confidencialidade
- 14 – Incompatibilidades e conflitos de interesses
- 15 – Honorários
- 16 – Contrato de Prestação de Serviços
- 17 – Responsabilidade Disciplinar. Sanções
- 18 – Regime de prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita
- 19 – Regulamento do Controlo de Qualidade
- 20 – Planeamento Fiscal Abusivo

III – Regime Jurídico dos ROC e Código de Ética

- 1 – Regime Jurídico dos ROC
- 2 – Código de Ética
- 3 – Código das Sociedades Comerciais

IV – Responsabilidade Fiscal

- 1 – Lei Geral Tributária
- 2 – Regime Geral Infrações Tributárias

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

No capítulo I são descritos os conceitos de ética e deontologia para profissionais da contabilidade. No capítulo III são apresentados os normativos jurídicos aplicáveis ao TOC/CC. Nesta fase o objetivo passa pela identificação dos normativos aplicáveis aos profissionais da contabilidade.

No capítulo II são aprofundados os aspetos relacionados com o exercício da função de TOC/CC. Pretende-se que o estudante fique sensibilizado para o cumprimento, nas funções de contabilista, das normas deontológicas.

No último capítulo (IV), são abordados os temas de responsabilidade fiscal inerentes à atividade dos profissionais de contabilidade.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
---	---	--------------------------------------

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

LIVROS

- Arruda, Maria Cecília Coutinho (2002), Código da Ética: um instrumento que adiciona valor, Negócios Editora, São Paulo.
- Barata, Alberto da Silva (1996), Contabilidade, Auditoria e Ética em Negócios, Notícias Editorial.
- Ferreira, Rogério Fernandes (2002), Encruzilhadas, Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Gonçalves, Cristina e Carreira, Francisco (2012), O Comportamento Ético e o Profissional de Contabilidade, Áreas Editora.
- Guimarães, Joaquim Fernando da Cunha (2007), Técnicos Oficiais de Contas – História da Profissão e do associativismo, Estatuto e Código Deontológico, Contabilidade e Fiscalidade, Encerramento de Contas, Edições INFOCONTAB.
- Moreira, José Manuel (1996), Ética, Economia e Política, Lello & Irmão, Editores, Porto.

LEGISLAÇÃO

- Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, Lei n.º 139/2015 no Diário da República, I Série, n.º 174, de 7 de setembro (Atualizado);
- Normas Interpretativas da Direção da OCC;
- Código Deontológico da OCC (Anexo II da Lei n.º 139/2015 no Diário da República, I Série, n.º 174, de 7 de setembro) (Atualizado);
- Código da Ética para os contabilistas profissionais – IFAC;
- Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto - MEDIDAS DE COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO
- Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro - Regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;
- Regulamento do Controlo de Qualidade;
- Lei Geral Tributária;
- Regime Geral de Infrações Tributárias;
- Planeamento Fiscal Abusivo.
- Regime Jurídico do Revisor Oficial de Contas (Decreto Lei 487/99 de 16/11, alterado pelo Decreto Lei 224/2008 de 20/11).
- Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Código das Sociedades Comerciais

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Metodologias de Ensino:

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

Aulas teórico-práticas, enfatizando as questões teóricas da ética e deontologia e o seu enquadramento legal e fiscal e o normativo profissional em Portugal, através de método expositivo e o debate das situações práticas mais frequentes.

Metodologias de Avaliação:

Avaliação contínua e Avaliação por exame na época normal - o estudante obtém aprovação quando a média ponderada dos dois seguintes fatores for igual ou superior a dez valores, sendo dispensados de exame.

- Primeiro fator – realização de frequência/mini teste, ponderada com 75% na nota final.
- Segundo fator - realização de exercícios práticos, em aula, nas datas solicitadas pela docente, e sem aviso prévio, a título individual, ponderado com 25% na nota final.

Avaliação por exame na época de recurso - o estudante que não tendo obtido aprovação na avaliação contínua ou que não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a dez valores, sendo o mesmo realizado nas épocas e datas a marcar pela Direção da Escola. Caso o aluno tenha realizado as atividades individuais (2º fator), as mesmas poderão ser ponderadas, em benefício do aluno, assumindo o peso relativo de 25% na nota final de Exame.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Como já se referiu anteriormente são objetivos específicos desta unidade curricular:

- a identificação dos normativos éticos e deontológicos aplicáveis aos profissionais da contabilidade;
- o aprofundamento dos conhecimentos associados às funções, direitos e deveres dos Técnicos Oficiais de Contas;
- a importância da neutralidade face a conflitos de interesses e a necessidade de emissão de juízos de valor sobre opções contabilísticas;
- a sensibilização do futuro profissional de contabilidade para o cumprimento no exercício das suas funções das normas deontológicas emitidas pela respetiva entidade;
- a compreensão da responsabilidade fiscal inerente às funções de Técnico Oficial de Contas.

Assim, adotar-se-ão os seguintes métodos:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Contabilidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspetos relacionados com estudos das contas e respetiva implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Contabilidade;

Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica com argumentos, factos e raciocínios logicamente consistentes, nomeadamente ao nível do estudo das contas da Contabilidade.

Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Contabilidade.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente da UC: Maria Lúcia Marques (*mluciam@ipg.pt*)

Gabinete: 61 da ESTG; Telefone: +351271220165 (ext. 1261)

Horário de atendimento: 2ª feira (17.00-20.00)

Coordenadora da Área Científica: Rute Abreu (*ra_ipg@hotmail.com*)

Gabinete: 50 da ESTG; Telefone +351271220165 (ext. 1250)

9. OUTROS

Não aplicável.

DATA

20 de setembro de 2022

ASSINATURAS

A Docente

(Mestre Maria Lúcia Marques)

A Coordenadora da Área Disciplinar

(Professora Doutora Rute Abreu)